

PARECER 2320/76 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 286/76

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa criar a Linha Especial de Ônibus "Pontos Turísticos", a circular aos sábados, domingos e feriados.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adequando o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de novembro de 1996.

Almir Guimarães - Presidente

Vicente Viscome - Relator

Hanna Gharib

Mohamad Said Mourad

Odilon Guedes

Zenas Pires

*Biblioteca*